

DEPRECIAÇÃO: ESTUDO SOBRE CONCEITO, ASPECTOS E MÉTODOS DE CÁLCULO

MACHADO, Anne Karine Torres¹

PAPARAZZO, Lucas Gustavo²

RESUMO

O presente artigo tem por finalidade apresentar e fornecer suporte a acadêmicos e profissionais da área de contabilidade, informações relevantes ao fato contábil da depreciação. A abordagem utilizada segue um roteiro comentando sobre o conceito de depreciação, exemplificando as causas de tal fenômeno. Descrevem os bens sujeitos ou não a depreciação, aspectos e características principais, regulamentação da taxa fixa, cálculos de alguns métodos e apresentação do valor residual.

Palavras-chave: Depreciação – Cálculo de Taxa Fixa – Contabilidade

ABSTRACT

This article aims to present and provide support for academics and professionals in accounting, information relevant to the fact accounting depreciation. The approach follows a script commenting on the concept of depreciation, exemplifying the causes of this phenomenon. Describe the goods or not subject to depreciation, main aspects and characteristics, regulation of fixed rate, some calculation methods and presentation of the residual value.

Keywords: Depreciation - Fixed Rate Calculation - Accounting

¹ Professora do Curso de Ciências Contábeis no Instituto de Ensino Superior de Londrina – INESUL, Especialista em Contabilidade e Controladoria Empresarial (UEL/PR – 2005) e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Londrina – 2004 E-mail: anne@pitagorascontabilidade.com.br

² Graduando de Ciências Contábeis pelo Instituto de Ensino Superior de Londrina – INESUL. E-mail: lucas.paparazzo7@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A depreciação, elemento deste estudo, tem valor indispensável quando há análise de um balanço patrimonial, pois está relacionada nas operações de produção ou de serviços da empresa. Segundo Martins (1992, p. 256) “a depreciação tem provocado inúmeras discussões e colocações provenientes de diferentes entendimentos”.

Quando efetuada, a depreciação apresentará ao empresário os recursos suficientes que lhe permitirão proceder, no momento ideal a troca do equipamento de trabalho. Sendo assim a depreciação não tem como objetivo central o lucro, mas o acompanhamento e controle na reposição de seus equipamentos para que esses estejam sempre em condições de utilização ou produção máxima.

Existem vários métodos de depreciação, o objetivo desse estudo é comentar os métodos existentes evidenciando seus aspectos conceituais e características.

2 CONCEITO DE DEPRECIÇÃO

Iudícibus (2004, p. 205) destaca que a definição de depreciação vem sendo evitada frequentemente, por se tratar de um fenômeno de alta complexidade e a contabilidade evita definir qualquer fenômeno existente.

De uma forma ampla o termo depreciação nos remete ao reconhecimento da perda ou diminuição da capacidade de geração de caixa dos bens. Sendo esse ocorrido com bens tangíveis.

Para Leite (1997, p. 310) é fundamental que destaquemos a depreciação como uma das questões mais importantes da contabilidade de hoje.

Existem três possíveis causas para concretização desse fenômeno: as causas físicas, as causas funcionais ou as causas excepcionais.

2.1 Causas Físicas

Os bens vão se desgastando ou perdendo sua eficiência funcional devido à ação do tempo.

2.2 Causas Funcionais

À medida que há evolução tecnológica eles vão perdendo sua capacidade de geração de caixa, vão se tornando obsoletos, ou seja, os bens vão perdendo sua eficiência funcional.

2.3 Causas Excepcionais

Os bens perdem seu valor devido a fatores que fogem ao controle humano, como acidentes, incêndios, tempestade, entre outros.

Para contabilidade, a depreciação tem seu reconhecimento de perda ou desgaste pelo regime de competência onde dependendo da situação pode ser diferenciada como:

- Custo: quando o desgaste ocorre em bens utilizados na produção;
- Despesa: devido o desgaste que ocorre em bens cuja sua utilização não esteja relacionada à produção.

A American Accounting Association (AAA) em 1957 apresentou uma definição dos fatores que geram a depreciação, no seguinte termo:

Qualquer declínio no potencial de serviço e outros ativos não correntes deveria ser reconhecido nas contas do período em que tal declínio ocorre (...) O potencial de serviços dos ativos pode declinar por causa de (...) deteriorização física gradual ou abrupta, consumo dos potenciais de serviço através do uso, mesmo que nenhuma mudança física seja aparente, ou deterioração econômica por causa da obsolescência ou de mudança na demanda dos consumidores. (IUDÍCIBUS; MARION; PEREIRA, 2003 p.80).

3 COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

Este pronunciamento técnico apresenta correlação às normas internacionais de contabilidade, a fim de auxiliar no tratamento do ativo imobilizado foi criado o CPC 27, ajudando os usuários da contabilidade a discernirem sobre os pontos a serem considerados na contabilização dos valores da depreciação.

Ele apresenta restrições de aplicação quanto a:

- Ativos não circulantes mantidos para venda (CPC 31)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola (CPC 29)
- Reconhecimento e mensuração de ativos de exploração e avaliação (CPC 34)
- Direitos minerais e reservas minerais tais como petróleo, gás natural e recursos não regenerativos semelhantes.

Este pronunciamento não exerce julgamento sobre os critérios de reconhecimento dos valores da depreciação, tendo que as entidades devem produzir as análises das características específicas de cada bem para apropriação do valor a ser depreciado.

4 BENS SUJEITOS À DEPRECIAÇÃO

Conforme o art. 250 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/94) todos os bens físicos objeto de desgaste pelo uso, por causas naturais ou obsolescência normal estão sujeitos ao fenômeno da depreciação.

Ressaltando que em casos de arrendamento mercantil (leasing), esse desgaste é de responsabilidade da empresa de arrendamento e não pela empresa arrendatário, a qual esta utilizando o bem.

5 BENS NÃO SUJEITOS A DEPRECIAÇÃO

A Legislação do Imposto de Renda não permite que ocorra o fenômeno da depreciação em situações que:

- a. Prédios ou construções não alugados nem utilizados pelo proprietário na produção de sua receita ou destinados à revenda.
- b. Bens que tendem a se valorizarem com o passar do tempo, como obras de artes ou antiguidades.
- c. Bens utilizados pela empresa conforme arrendamento mercantil, entre outros.

6 ASPECTOS DA DEPRECIÇÃO

Existem alguns aspectos que fornecem acompanhamento para que o cálculo da depreciação seja aceito pelas autoridades que regem as leis vigentes. São eles: Aspecto Técnico, Contábil, Financeiro, Legal e Fiscal, os quais serão comentados a seguir.

6.1 Aspecto Técnico

Em relação a esse aspecto a depreciação é periódica e calculada por alguns dos métodos existentes, os quais serão analisados mais adiante, relacionados em função da sua vida útil e do seu valor residual. Irá restar a empresa após o bem ser depreciado periodicamente o total referente do valor residual. Este que dará condições iniciais ao valor a ser utilizado na troca do ativo em idênticas condições.

6.2 Aspecto Contábil

Especificamente para a contabilidade, a depreciação possui a função de que seja apresentado o correto o cálculo dos custos e lucros, e apontar liquidamente o valor do ativo imobilizado da empresa. Sendo inadmissíveis os cálculos de depreciação abaixo dos valores reais de desgastes dos bens fixos, porém a taxa anual poderá apresentar variação conforme o método de cálculo empregado. Ex: em função do tempo ou das horas trabalhadas pelo ativo.

6.3 Aspecto Financeiro

Baseia em uma constante fonte de recursos para a empresa, já que a depreciação não demanda de pagamento imediato. Juntamente com o lucro líquido apresentado pela empresa, forma um fluxo denominado Fluxo de Caixa (FC). Este é responsável pela variação em alguns índices, porque apresenta a única forma de retorno dos valores aplicados a bens imobilizados ao caixa pelo fenômeno da venda, e o FC fortalece condições propícias a financiamento, caso este seja solicitado pela empresa. Exemplificando em uma equação:

$$FC = (\text{Lucro Líquido} + \text{Depreciação}) - \text{Dividendos}$$

6.4 Aspecto Legal

Mesmo não existindo orientação para efeito de Imposto de Renda, sobre uma visão legal a depreciação é obrigatória. Salvo situações como:

- A) Terrenos que não possuam relações com a atividade operacional da empresa.
- B) Construções ou prédios que não sejam destinados à revenda, não sejam utilizados na produção de rendimentos ou não alugados.
- C) Produtos que normalmente tendem a ser valorizados com o tempo como antiguidades ou obras de arte.

A depreciação possui constituição do valor periodicamente em conta específica (depreciação acumulada), que ao término do exercício social irá aparecer como elemento de dedução do ativo imobilizado. Onde seu valor será apresentado como custo na demonstração do resultado do exercício.

Quanto a seu lançamento, este deve ocorrer no próprio exercício que se verificou o desgaste, em função do processo de produção da empresa. Não é permitidos cálculos e lançamentos de forma acumulada em exercícios seguintes, pois tal condição foge do princípio da independência dos exercícios sociais.

6.5 Aspecto Fiscal

Quando classificada como custo operacional, pode ser entendida como despesa dedutível do lucro a ser tributado pela empresa. Para ocorrência de tal fenômeno, este deve seguir os índices fixados por autoridades monetárias (os quais serão citados no próximo tópico). Jamais deve ser calculada fora do período em que os bens foram utilizados em efetivo, ou superem os valores estipulados oficialmente.

7 REGULAMENTAÇÃO DA TAXA FIXA DA DEPRECIÇÃO

Faz-se necessário a regulamentação da taxa anual de depreciação, esta correlacionada à função de vida útil do bem.

Vida útil seria o tempo em que o imobilizado pode ser utilizado na produção. A Receita Federal é encarregada de publicar periodicamente o prazo dos diversos bens fixos em condições normais de uso.

A seguir (Quadro I e II) apresentam-se alguns itens com suas respectivas taxas anuais de depreciação. Do qual o original contem no anexo I, noventa e cinco capítulos e no anexo II, um capítulo único.

Quadro I

Anexo II - Demais Bens		
Bens	Prazo de vida Útil (anos)	Taxa Anual de Depreciação
Instalações	10	10%
Edificações	25	4%

Fonte: Elaborado pelo autor com dados obtidos da Receita Federal³.

Quadro II

Anexo I - Bens Relacionados na Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM		
Bens	Prazo de vida Útil (anos)	Taxa Anual de Depreciação
ANIMAIS VIVOS DAS ESPÉCIES CAVALAR, ASININA E MUAR	5	20%
ANIMAIS VIVOS DA ESPÉCIE BOVINA	5	20%
ANIMAIS VIVOS DA ESPÉCIE SUÍNA	5	20%
ANIMAIS VIVOS DAS ESPÉCIES OVINA E CAPRINA	5	20%
ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLÁSTICOS	5	20%
PONTES E ELEMENTOS DE PONTES	25	4%
CARROSSÉIS, BALANÇOS, INSTALAÇÕES DE TIRO-AO-ALVO E OUTRAS DIVERSÕES DE PARQUES E FEIRAS; CIRCOS, COLEÇÕES DE	10	10%
ARTIGOS E EQUIP. PARA CULTURA FÍSICA E GINÁSTICA	10	10%
ALICATES, PINÇAS E FERRAMENTAS SEMELHANTES	5	20%
TURBINAS E MOTORES	10	10%
CÂMERAS E PROJETORES, MESMO COM APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU REPRODUÇÃO DE SOM INTEGRADOS	10	10%
TRANSATLÂNTICOS, BARCOS DE CRUZEIRO, CARGUEIROS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS OU MERCADORIAS	20	5%

³ Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/Ant2001/1998/in16298.htm>. Acesso em 23 de Outubro de 2013.

Quadro II
(continuação)

CENTRIFUGADORES, INCLUÍDOS OS SECADORES CENTRÍFUGOS	10	10%
APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LÍQUIDOS OU GASES	10	10%
MÁQUINAS DE ORDENHAR E MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS	10	10%
GRAVADORES DE DADOS DE VÔO	5	20%
LOCOMOTIVAS E LOCOTRATORES, DE FONTE EXTERNA DE ELETRICIDADE OU DE ACUMULADORES ELÉTRICOS	10	10%
VAGÕES PARA TRANSP. DE MERCADORIAS SOBRE VIAS FÉRREAS	10	10%
TRATORES	4	25%
VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE 10 PESSOAS OU MAIS, INCLUINDO O MOTORISTA	4	25%
VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS	4	25%
MOTOCICLETAS (INCLUÍDOS OS CICLOMOTORES) E OUTROS CICLOS EQUIPADOS COM MOTOR AUXILIAR	4	25%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (HARDWARE)	5	20%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10	10%

Fonte: Elaborado pelo autor com dados obtidos da Receita Federal⁴.

8 MÉTODOS DE DEPRECIÇÃO

Constata-se a existência de inúmeros métodos para obter o valor da quota anual de depreciação. Dentre eles os mais conhecidos citam-se: Linear ou Da Linha Reta, Soma dos Dígitos, Saldo Decrescente, Horas Trabalhadas, entre outros.

A legislação brasileira que rege esse fenômeno, não impõe definição obrigatória à adoção a algum método específico, caso a empresa julgue a necessidade de se alterar os coeficientes fornecidos pelas autoridades monetárias, a mesma deve acumular provas que comprovem a decisão perante a mesma autoridade.

8.1 Método Linear

Parte do entendimento que a utilização do bem é igual durante toda sua vida útil. Não havendo declínio no desempenho, sendo que os gastos periódicos com manutenção e reparos não sofrerá alteração. Outra característica importante que

⁴ Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/Ant2001/1998/in16298.htm>>. Acesso em 23 de Outubro de 2013.

possui influência na adoção deste método é a não ocorrência do obsolescimento tecnológico nesta área. Obtendo nessas condições as quotas constantes.

Possui cálculo simples e aceitação pela legislação fiscal. Alocando uma fração igual do custo em cada período.

Para obter seu coeficiente determina-se seu custo de aquisição, este já incluso todos os gastos adicionais necessários para colocar o imobilizado em condições de uso, com a extração do valor residual após toda vida útil, dividindo o saldo restante pelo tempo estimado de utilização.

Ex:

$$\frac{(\text{Custo de Aquisição} - \text{Valor Residual})}{\text{Tempo de Utilização Estimado}} = \frac{\text{R\$ } 11.000 - \text{R\$ } 1.000}{10 \text{ Anos}} = \text{RS } 1.000 \text{ por ano}$$

Obtem-se a quota mensal através da divisão da quota anual por 1/12, fração referente ao valor mensal.

$$\frac{\text{R\$ } 1.000}{12 \text{ Meses}} = \text{RS } 83,33 \text{ por mês}$$

A contabilização referente esse cálculo gera:

D – Despesa ou Custo com Depreciação

C – Depreciação Acumulada.....R\$ 83,33

8.2 Método da Soma dos Anos da Vida Útil

A aplicação desse método consiste na utilização de quotas decrescentes visando à função da vida útil do bem. Sua caracterização parte da soma dos algarismos do tempo de uso do imobilizado.

Sua utilização é facilmente aplicada quando a aquisição do bem coincide com o início do exercício social, caso não ocorra será necessário um ajuste em cada ano conforme o preço transcorrido.

Ex:

Bem adquirido com vida útil de 5 anos. (1+2+3+4+5=15)

Número de anos restantes de vida útil
Soma de anos de vida útil

Quadro III

		Deprec. Anual	Saldo Contábil
1º Ano	5 x 16.000 / 15	R\$ 5.334,00	R\$ 10.666,00
2º Ano	4 x 16.000 / 15	R\$ 4.266,00	R\$ 6.400,00
3º Ano	3 x 16.000 / 15	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
4º Ano	2 x 16.000 / 15	R\$ 2.134,00	R\$ 1.066,00
5º Ano	1 x 16.000 / 15	R\$ 1.066,00	R\$ -

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro IV

		Deprec. Anual
1º Ano	8/12 x 5 x 16.000 / 15	R\$ 3.556,00
2º Ano	(4/12 x 5 x 16.000) + / 15 (8/12 x 4 x 16.000)	R\$ 4.622,00
3º Ano	(4/12 x 4 x 16.000) + / 15 (8/12 x 3 x 16.000)	R\$ 3.556,00
4º Ano	(4/12 x 3 x 16.000) + / 15 (8/12 x 2 x 16.000)	R\$ 2.488,00
5º Ano	(4/12 x 2 x 16.000) + / 15 (8/12 x 1 x 16.000)	R\$ 1.422,00
6º Ano	4/12 x 1 x 16.000 / 15	R\$ 356,00

Fonte: Elaborado pelo autor.

O quadro III exemplifica a depreciação de um bem adquirido exatamente no início do exercício social, sendo assim sua utilização se dá no período de cinco anos, no quadro IV ocorre a depreciação do mesmo bem, porém em condições de aquisição diferente, ocorrida em maio, sendo assim faz-se necessário um ajuste da depreciação para apropriação das quotas remanescentes efetuadas no sexto ano.

A contabilização mensal do Quadro III, referente ao cálculo gera:

D - Despesa ou Custo com Depreciação

C – Depreciação Acumulada.....R\$ 444,50

8.3 Método do Saldo Decrescente

Utiliza da aplicação de um percentual fixo sobre o valor de aquisição, partindo do valor do saldo contábil como base de cálculo para os anos seguintes, existindo um decréscimo nas quotas há depreciar nos anos restantes da vida útil do bem.

Com a utilização desse método é comum à aplicação do dobro da taxa de depreciação que se usaria pelo método linear. Caso haja valor residual deve se observar se o valor remanescente não é inferior a esse valor, caso isso ocorra deve se proceder ao ajuste. Sem a existencia de saldo, quando o bem estiver a dois anos de sua depreciação total pode-se efetuar a depreciação linear onde o valor contábil do bem naquele momento será dividido por dois.

Uma grande vantagem na utilização desse método é a possibilidade de maiores descontos nos pagamentos de impostos, pois reduz o lucro tributável em quotas maiores nos primeiro anos de utilização do imobilizado, e a partir da utilização dos bens suas manutenções decorrentes do desgaste evidenciam um fator de redução do lucro no final da vida útil do bem.

Ex:

Quadro V

	Saldo Cont. Inicial	Método Linear	Método Saldo Decrescente	Deprec. Anual	Saldo Cont. Final
1 ° Ano	R\$ 100.000,00	20%	40%	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00
2 ° Ano	R\$ 60.000,00	20%	40%	R\$ 24.000,00	R\$ 36.000,00
3 ° Ano	R\$ 36.000,00	20%	40%	R\$ 14.400,00	R\$ 21.600,00
4 ° Ano	R\$ 21.600,00	20%	40%	R\$ 8.640,00	R\$ 12.960,00
5 ° Ano	R\$ 12.960,00	20%	40%	R\$ 5.184,00	R\$ 7.776,00

Fonte: Elaborado pelo autor.

Sem valor de saldo remanescente: $R\$ 21.600,00 / 2 = R\$ 10.800,00$ por ano.

8.4 Método das Horas Trabalhadas

A porcentagem da quota a ser apropriada em cada período é resultado da divisão do numero de unidades produzidas no exercício pelo numero estimado total de produção do bem. É muito comum a utilização desse método nas indústrias.

Ex:

- Valor do bem (equipamento)..... R\$ 100.000,00
- Unidades produzidas no ano..... 2.000
- Capacidade estimada de produção total..... 40.000

$$\text{Taxa} = \frac{\text{Unidades produzidas no ano}}{\text{Capacidade estimada total de produção}} = 0,05 \text{ ou } 5\%$$

$$\text{Taxa} = \frac{2.000}{40.000} = 0,05 \text{ ou } 5\%$$

$$\text{Depreciação por unidade} = \frac{\text{R\$ } 100.000,00}{40.000} = \text{R\$ } 2,50$$

A contabilização mensal referente esse cálculo gera:

D – Despesa ou Custo com Depreciação

C – Depreciação Acumulada.....R\$ 416,67

8.5 Comparativo

A seguir, segue um quadro comparativo exemplificando a depreciação de um mesmo bem de utilização prevista em cinco anos nas condições dos métodos apresentados anteriormente.

LINEAR		
Valor de Aquisição	Taxa Anual	Depreciação Anual
R\$ 20.000,00	20%	R\$ 4.000,00

SOMA DOS ANOS DE VIDA ÚTIL			
		Deprec. Anual	Saldo Contábil
1 ° Ano	5 x 20.000 / 15	R\$ 6.666,67	R\$ 13.333,33
2 ° Ano	4 x 20.000 / 15	R\$ 5.333,33	R\$ 8.000,00
3 ° Ano	3 x 20.000 / 15	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4 ° Ano	2 x 20.000 / 15	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
5 ° Ano	1 x 20.000 / 15	R\$ 1.333,33	R\$ -

SALDO DECRESCENTE				
	Saldo Cont. Inicial	Taxa Anual	Deprec. Anual	Saldo Cont. Final
1 ° Ano	R\$ 20.000,00	40%	R\$ 8.000,00	R\$ 12.000,00
2 ° Ano	R\$ 12.000,00	40%	R\$ 4.800,00	R\$ 7.200,00
3 ° Ano	R\$ 7.200,00	40%	R\$ 2.880,00	R\$ 4.320,00
4 ° Ano	R\$ 4.320,00	-	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
5 ° Ano	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00	R\$ -

HORAS TRABALHADAS	
Valor de Aquisição	R\$ 20.000,00
Producao do Ano	15.000 Unid.
Capacidade Producao Total	75.000 Unid.
Taxa Anual	20%
Depreciação Anual	R\$ 4.000,00

9 VALOR RESIDUAL

Trata-se como residual o valor recebido na transação de venda do bem ao término da sua vida útil na empresa. Seu valor deve ser deduzido do bem para cálculos de depreciação.

Frente a legislação fiscal a utilização do valor residual é plenamente aceita, devido que sua aplicação fornece um menor valor a depreciar e conseqüentemente um maior lucro a tributar. Porém não é um procedimento muito utilizado pela contabilidade devido à dificuldade de se estimar um valor residual.

10 FUNÇÃO DO CONTADOR

Nos dias atuais uma empresa sem contabilidade é uma empresa sem identidade, sem futuro. O responsável pelos dados fornecidos pelas transações da empresa é o contador, sua função vai além da apuração dos impostos, é ele que deve contribuir com a preservação do patrimônio e conhecer todas as áreas da empresa para auxiliar na gestão de negócios.

Seus relatórios oferecem condições de avaliação dos resultados apresentados e atual desempenho da empresa. Com a análise, cabe ao contador projetar um planejamento que favoreça uma maior obtenção de lucro, conseqüentemente havendo um superávit dos investimentos aplicados.

Na execução de seu cargo algumas características que são necessárias são ética, credibilidade, pontualidade e profissionalismo. O contador assume um papel de confiança perante os empresários, pois seu comportamento acaba sendo de consultor empresarial.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apresentado, a depreciação é um procedimento de apropriação dos custos dos ativos tangíveis a exercícios sucessivos, relacionados a produtos ou serviços.

Sua definição pode ser apresentada pelo modo que se registra contabilmente a perda do valor de bens do ativo imobilizado, ocorrido pelo desgaste de uso, ação da natureza ou obsolescência.

Na ocorrência da venda de bens totalmente depreciados, o valor obtido constituirá ganho de capital tributável.

Tratando-se de baixa após a ocorrência da depreciação total do bem, não é permitida a exclusão contábil do ativo imobilizado pela pessoa jurídica só porque sua depreciação acumulada atingiu o valor máximo (100%). Mesmo com a perda da finalidade a que se destinava o bem, este só pode ser efetuado quando ocorrer quando a baixa física, com sua saída definitiva do patrimônio da empresa.

Por motivos de controle e para facilitar o cálculo de depreciação a contabilizar é de suma importância a utilização de mapa de controle da depreciação, tendo em vista que também servira para apresentar a fiscalização quando solicitado que o total da depreciação acumulada não ultrapassa o valor pago na aquisição do bem.

Para ilustração do que foi apresentado anteriormente, no Acórdão nº 103-14.071/93, a 3ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes decidiu que:

As importâncias apropriadas como custo/despesa, a título de depreciação, devem ser comprovadas mediante registros que permitem identificar os bens depreciados, datas e valores de aquisição, método de depreciação adotados, entradas dos bens em operação, baixas, acréscimos ao custo, reavaliações etc., sem o que procede a glosa fiscal. (BRASIL, Acórdão nº 103-14.071, 1993).

Finalizando, a depreciação tem seu início quando um ativo esta em condições de operar de forma pretendida, e termina quando se efetua sua baixa ou transferência.

Este estudo limita-se a apenas a apresentação dos aspectos, características e cálculos relacionados à depreciação, cabendo à escolha do método a ser utilizado pela empresa de responsabilidade da pessoa jurídica, tendo em análise qual irá proporcionar melhores benefícios de seus bens imobilizados na contabilidade do lucro tributável.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso Básico de Contabilidade. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

ARAUJO, Adriana Maria Procópio; ASSAF, Alexandre. Introdução à Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2004.

BITENCOURT, Ana Carolina Esteves dos Passos; MAGALHAES, Arthur Olivares; MELLO, Gilmar Ribeiro. Depreciação: Analisando os Livros de Contabilidade para Iniciantes.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

FRANCO, Hilário. Contabilidade Geral. 23ª Ed. São Paulo: Atlas, 1997.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos; PEREIRA, Elias. Dicionário de Termos de Contabilidade. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____, Sergio de. Teoria da Contabilidade. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LEITE, Hélio de Paula. Contabilidade para administradores. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 1997.

MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARTINS, Eliseu. IOB – Temática Contábil e Balanços. Afinal, o que é depreciação? Boletim 30, ano XXVI – 4ª semana de julho de 1992.

NETO, Alexandre Assaf. Depreciação: Conceitos, Aspectos e Descapitalização. Vol.15 – P 18-32 São Paulo, 1980.